



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 30/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiada a secretaria de saúde para que informe a Câmara de Vereadores sobre a quantidade de medicamentos que necessitam de refrigeração que havia no estoque há 60 dias, quais eram esses medicamentos e o que foi adquirido de 60 dias até a presente data.

Justificativa: Diante de relatos de municípios sobre medicamentos distribuídos pelo município, fazem-se necessárias tais informações.

Luiz Alves/SC, 06 de maio de 2022.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador